



Rogério Vilela Victor de Oliveira
REGISTRADOR OFICIAL

Ionir Rocha Carapiá Victor
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Christiane Vilela Victor Schimoller
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Matrícula n. 1.868

Data: 25/11/2005

Livro: 002

Ficha: 001

IMÓVEL: Um imóvel rural situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, com a área de 2.487.5120ha (dois mil quatrocentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e um ares e vinte centiares) de terras, denominado "ESTÂNCIA BOM JARDIM", dentro dos seguintes limites e confrontações: O M-01 está cravado nos limites de José Fernandes da Silva em comum as terras de Maria Eliza Krohn de onde segue confinando com esta última com azimuth magnético de 70°00'00" e distância de 2.424,00 metros até o M-02; do M-02 ao M-03 segue pelos limites de Francisco Gato até os 1.012,00 metros, Nenito Leite com 8.250,00 metros com azimuth magnético de 160°00'00" e distância de 9.262,00 metros (total); Do M-03 ao M-04 segue pelos limites de Lucio Ramos Fontes com azimuth magnético de 250°00'00" e distância de 2.424,00 metros; Do M-04 ao M-05, segue pelos limites de Lúcio Ramos Fontes com azimuth magnético de 160°00'00" e distância de 1.000,00 metros; Do M-05 ao M-06 segue pelos limites de Luiz Baccalá com azimuth magnético de 250°00'00" e distância de 1.212,00 metros; Do M-06 ao M-07 segue pelos limites de José Fernandes da Silva, com azimuth magnético de 340°00'00" e distância de 2.000,00 metros; Do M-07 ao M-08 segue pelos limites de José Fernandes da Silva com azimuth magnético de 70°00'00" e distância de 1.212,00 metros; Do M-08 ao M-01 segue pelos limites de José Fernandes da Silva com azimuth magnético de 340°00'00" e distância de 8.262,00 metros. Memorial descritivo assinado pelo RT - Técnico em agrimensura - Ademir de Brito - CREA n. 3.203 TD-MT CRED. INCRA 119/84. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 9500172861844, conforme CCIR 2000/2001/2002, assim emitido em 02/05/2003 sob n. 04256415024; nome do imóvel: Estância Bom Jardim; município sede do imóvel: Comodoro-MT; área total e área registrada: 7.918,4ha; nome do detentor - Evaristo Trentin.

Matrícula/registo anterior: Imóvel anteriormente registrado sob n. 05, na matrícula n. 966, do RGI de Pontes e Lacerda - 1º Ofício Extrajudicial -, conforme Certidão de Inteiro Teor expedida pela referida serventia, cujo documento fica arquivado, em pasta própria, neste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO:** **EVARISTO TRENTIN**, brasileiro, agricultor, portador do RG n. 1.665.062 SSP-GO e CPF/MF n. 043.317.700-44, casado com **Erita Stefana Viccari Trentin** (do lar, portadora do RG n. 1.665.060 SSP-GO, residente e domiciliado no município de Comodoro-MT. Eu, *Daupia*, Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: R\$31,10.....

R-1/1.868 - Protocolo: 7.605 - Comodoro-MT, em 05/12/2.005 - **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - **Devedor:** **Evaristo Trentin**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.665.062 SSP-GO e inscrito no CPF sob n. 043.317.700-44, residente e domiciliado na 2ª Avenida, Quadra 100, Lotes 3 e 4, no município de Mineiros-GO. **Credora:** Bunge Fertilizantes S/A, sociedade brasileira, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D", 5º andar, inscrita no CNPJ sob n. 61.082.822/0001-53, representada neste ato por seu procurador **Rangel Marcelo Pessam Miotto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 5690552-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob n. 929.944.319-04, residente e domiciliado na Rua Caçu, 939, Bairro Santa Maria, no município de Jataí-GO, conforme os termos da procuração outorgada no 5º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no Livro "2618", fls. "297" em 16.09.05, que está aqui registrada no Livro de Registro de Procuração n. 09 sob o n. 1.615 em 16.11.05. **Anuente:** **Erita Stefana Viccari Trentin**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 1.665.060 SSP-GO e inscrita no CPF sob n. 811.192.671-53. **Título:** ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. n. 052/054 do livro n. 224, em 16/11/2005, no 1º Serviço Notarial da Comarca de Mineiros-GO. **Limite de Crédito Garantido:** R\$8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais). **Vigência contratual:** O presente contrato de abertura de crédito vigorará por prazo indeterminado, enquanto as partes o julgarem conveniente, respeitando, para as hipotecas o prazo máximo constante do art. 1.485 do Código Civil. **Garantia vinculada:** Dão em especial hipoteca e sem concorrência de terceiros, o imóvel Rural, objeto desta matrícula, com área de 2.487,5120ha (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e um ares e vinte centiares) de terras, situado no município de Nova Lacerda, comarca de Comodoro-MT. Este instrumento de crédito ficou registrado sob R/2.428, protocolo n. 7.603 do livro n. 03 deste RGI. **Demais condições:** Constan da retroaludida escritura pública. Eu, *Daupia*, Registradora Substituta que o digitei, conferi e assino afinal em público e raso. Emol: R\$35,00.....

PENHORA JUDICIAL

R-2/1.868 - Protocolo: 57.859 - Comodoro, em 5.6.2017.

Conforme Termo de Penhora, emitido em 27.3.2017, extraído dos autos n. 343672-28.2006.8.09.0105 (200603436727) - Ação Executiva -, em trâmite pelo Juízo da Vara Cível da comarca de Mineiros, Estado



de Goiás, em que figura como exequente, a **Bunge Fertilizantes S/A**, e como executado: **Evaristo Trentino** e em cumprimento à determinação exarada nos autos supra, na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da **PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Ana Dilce Pera Rocha de Oliveira, Escrevente que a digitei. E eu, Rafael Bulau, Registrador Substituto, ratifico e dou fé. Emol.: 63,00.

PENHORA JUDICIAL

R-3/1.868 – Protocolo: 59.285 – Comodoro, em 28.8.2017.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 20.7.2017, extraído do processo digital n. 0012133-75.2017.8.26.0100 – Cumprimento de Setença (Títulos de Crédito) –, em trâmite pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 8ª Vara Cível, em que figura como exequente, a **Bunge Fertilizantes S/A**, e como executado: **Evaristo Trentin**, e na forma preceituada pelo art. 239, da Lei n. 6.015/1973, procedo ao registro da **PENHORA** que ora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Depositário**: Evaristo Trentin. Eu, , Irinéia Rocha Carapiá Bulau, Escrevente que a digitei. E eu, , Rafael Bulau, Registrador Substituto, ratifico e dou fé. Emol.: R\$63,00.

ARROLAMENTO DE BENS

AV-4/1.868 – Protocolo: 81.930 – Comodoro, em 28.5.2021.

Conforme Requisição n. 21.00.00.87.73/DRF/Brasília/DF, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília/DF, em 07.05.2021, e com fulcro no art. 64, § 5º, da Lei Federal n. 9.532/1997 c/c arts. 128 *usque* 135, do CTN, procedo ao **REGISTRO DE ARROLAMENTO DE BENS**, na forma requerida, em desfavor de **EVARISTO TRENTIN**, CPF/MF sob n. 043.317.800-44; e ainda para constar que, eventual alienação, ou transferência (a qualquer título) ou oneração, do imóvel objeto desta matrícula, deve ser devidamente comunicada ao órgão fazendário competente, sob pena do ajuizamento de medida cautelar fiscal em face de seu titular. Eu, Doriana, Ioni Rocha Carapiá Victor, Registradora Substituta, dou fé. Emol.: Ato gratuito. Selo Digital: BJP95040

[illegible]

O referido é verdade e dou fé
Comodoro, 05 de fevereiro de 2025.



1º Serviço Registral de Comodoro
Rua Goiás, 078-N, Jd. Mato Grosso, CEP: 78310-000, Comodoro, Mato Grosso
(65) 3283-2120 (65) 3283-2530 / E-mail: rgi.comodoro@gmail.com
Rogério Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 1.868, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art.19). Comodoro-MT, 05/02/2025 – Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 545 – CDX 68381 – R\$ 65,00.



Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código Serventia: 270
www.tjmt.gov.br/selos

Ioní Rocha Carapia Victor
Registradora Substituta em Substituição



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BMCBP-ZTDMK-V7LCJ-8ERVX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ioni Rocha Carapia Victor (CPF 383.699.661-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMCBP-ZTDMK-V7LCJ-8ERVX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>